



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1414 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 4.239.000,00 (quatro milhões e duzentos e trinta e nove mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

SERVIÇOS DE FINANÇAS	
TRIBUTAÇÃO	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 770.000,00
CONTABILIDADE	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 1.000.000,00
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
SERVIÇOS GERAIS	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 1.280.000,00
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 997.000,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
SERVIÇO DENTÁRIO ESCOLAR	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 192.000,00
T o t a l	Cr\$ 4.239.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


GABRIEL GAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO